



## ESTADO DO MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Lei 1.245, de 07 de abril de 2010.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder os benefícios previstos na Lei Municipal 1.217, de 21 de dezembro de 2009, à primeira transferência imobiliária procedida por parte da Empresa Excel Construtora e Incorporadora, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Jaciara, **Max Joel Russi**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO A conceder os benefícios previstos na Lei Municipal 1.217, de 21 de dezembro de 2009, à primeira transferência imobiliária procedida por parte da Empresa Excel Construtora e Incorporadora, aos Compromissários Compradores, junto ao Programa de Regularização Fundiária desenvolvido pelo Município de Jaciara.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Em, 07 de abril de 2010.

**Max Joel Russi**

Prefeito Municipal

Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**Max Joel Russi**

Prefeito Municipal